



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, este aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional,, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO para que preste depoimento o senhor RICARDO BIMBO TROCCOLI, CPF nº 113.964.268-50, Coordenador do Setorial Nacional de Tecnologia da Informação do PT., pelos fatos e fundamentos na sequência expostos.

JUSTIFICAÇÃO

O Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) identificou movimentações financeiras atípicas entre o coordenador do Setorial Nacional de Tecnologia e Informação do Partido dos Trabalhadores (PT), Ricardo Bimbo, e a empresa ADS Soluções e Marketing, investigada no esquema de desvio de recursos de aposentados e pensionistas do INSS, conhecido como “Farra do INSS”. A empresa, formalmente registrada como de marketing, foi apontada pela CPMI como uma das intermediárias que recebiam grandes volumes de recursos de empresas do Careca do INSS e de associações que promoviam descontos indevidos em benefícios previdenciários, como a Potyguar Associação de Proteção e Defesa dos Aposentados, a AAPPS e a Apdap Prev.



Segundo os relatórios de inteligência financeira enviados à CPMI, a ADS transferiu R\$ 120 mil diretamente para a conta pessoal de Ricardo Bimbo e mais R\$ 8,29 milhões para a empresa Datacore, da qual ele é sócio. Parte significativa desses valores — cerca de R\$ 2,5 milhões — foi repassada após sua entrada na sociedade. Em resposta ao portal Metrôpoles, o próprio Bimbo afirmou não se lembrar das operações nem do serviço prestado que justificasse o recebimento de valores tão expressivos. No mesmo período, ele efetuou o pagamento de um boleto no valor de R\$ 10.354,60 ao contador João Muniz Leite, profissional que ficou conhecido por administrar as contas de Fábio Luís Lula da Silva, o Lulinha, e que foi investigado pelo Ministério Público de São Paulo por envolvimento em esquemas de lavagem de dinheiro para o Primeiro Comando da Capital (PCC).

Petista desde 1989, Ricardo Bimbo é uma figura com longa trajetória no partido. Participou da campanha presidencial de Luiz Inácio Lula da Silva em 1998, integrou grupos de trabalho estratégicos e ocupou cargos na estrutura do PT, inclusive durante a gestão de Marta Suplicy na Prefeitura de São Paulo (2001–2004), quando trabalhou sob a coordenação de Rui Falcão. Seu histórico político, aliado às recentes movimentações financeiras identificadas, levanta indícios de que sua atuação pode ter extrapolado o campo partidário, alcançando relações empresariais e financeiras com empresas investigadas por práticas fraudulentas contra o INSS.

A convocação de Ricardo Bimbo é, portanto, medida essencial para o esclarecimento dos fatos. Sua oitiva permitirá apurar a origem e a finalidade das transferências realizadas pela ADS, a existência ou não de contratos legítimos que justifiquem os pagamentos e o papel que desempenhou na relação entre as empresas investigadas e os agentes políticos. Também é fundamental esclarecer sua relação com o contador João Muniz Leite e eventuais conexões com outros personagens citados nas investigações, inclusive figuras do alto escalão do partido e de órgãos públicos.

Diante do conjunto probatório e da relevância de seu envolvimento, é imprescindível que Ricardo Bimbo compareça à CPMI do INSS para prestar esclarecimentos sobre as operações financeiras sob sua responsabilidade. A



magnitude dos valores movimentados, a ausência de justificativas técnicas e o vínculo direto com empresas investigadas por fraudes contra aposentados configuram fortes indícios de participação, direta ou indireta, em atos de desvio de recursos públicos. Sua convocação é, portanto, necessária para que esta Comissão possa avançar na apuração dos responsáveis e na recomposição da verdade dos fatos que cercam a chamada “Farra do INSS”.

Sala da Comissão, 12 de novembro de 2025.

Deputada Adriana Ventura
(NOVO - SP)

Deputado Marcel Van Hattem
(NOVO - RS)

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)

Deputado Luiz Lima
(NOVO - RJ)

